

Despacho do Presidente

PORTARIA Nº. 083/2020

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Aditar a Portaria de N.º 51/19, datada de 01/05/2019, que Constituiu a Comissão Permanente Gestora de Resíduos Sólidos e Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, para designar:

- 1) VALMIR MACHADO RODRIGUES - Matrícula 116203;
- 2) JULIANE DOS SANTOS DA SILVA PORTO – Matrícula 120537 e
- 3) AMANDA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 122823

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/08/2020.

Contrato nº 12/20, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **EMPRESA JH BORGES COMERCIO. INDUST. E SERV. EIRELI**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição do seguinte item: ITEM 03: 05 (cinco) caçambas estacionárias P/Poling.Guindaste 5M³com tampa flexível, na cor laranja, com capacidade volumétrica de 5m³, fabricada com aço-carbono N1020, barra basculante maciça de 1 ½, medidas seguindo as especificações da ABNT/NBR 14.728, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)**; natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0244/2020, Q ue se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303./16 e Lei Complementar de nº 123/06 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Nelson de Oliveira ramos Neto Mat. 70.075; Acílio Alver Borges junior, Mat. 118.595; Processo Administrativo de nº 520/001.069/19.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 271/2020 – Dispensar a contar de **01/09/2020**, **MARCOS VINICIUS BOMPET RIBEIRO** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4**.

PORT. Nº. 272/2020 – Designar a contar de **01/09/2020**, **ELICEIA DA CUNHA BASTOS BOMPET** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4**, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Vinicius Bompert Ribeiro.

PORT. Nº.277/2020 – Designar a contar de **01/08/2020**, **RACHEL DE OLIVEIRA NASSER** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8**, em vaga decorrente da dispensa de Luana da Conceição. Presidente da Emusa.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao **CONTRATO nº. 079/2018** firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA E MEMORIAL – COOPERATIVA CULTURAL**, objetivando a execução e/ou serviços de **“SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO SÍTIO VIRAÇÃO II, NA AREA DO EMBARQUE CHARISTAS E AREA DE EDIFICAÇÃO ANTIGA NO TRECHO 8 DO CORREDOR VIÁRIO DA TRANSOCÊANICA”**, a partir de **30/06/2019**, por motivos administrativos. Proc. nº. **510003348/2016**- Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/07/2019.**

RATIFICAÇÃO de DISPENSA

Nº. 012/2020 - RATIFICO a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, objeto do processo nº. **510 00 2537/2020**, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **“REVITALIZAÇÃO de ACESSO na COMUNIDADE de SÃO LOURENÇO”**, adjudicando a **DISPENSA** a Empresa **RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME – CNPJ: 16.740.985/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 42.847,16**, (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESESSENTAVOS), com prazo de Entrega para 02 (Dois) meses, Validade e Condições de Pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

Nº. 014/2020 - RATIFICO a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, objeto do processo nº. **510 00 2763/2020**, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **“REVITALIZAÇÃO de ACESSOS na COMUNIDADE de VILA IPIRANGA”**, adjudicando a **DISPENSA** a Empresa **RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME – CNPJ: 16.740.985/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 48.288,30**, (QUARENTA e OITO MIL, DUZENTOS e OITENTA e OITO REAIS e TRINTA CENTAVOS), com prazo de Entrega para 02 (Dois) meses, Validade e Condições de Pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2020; **PARTES:** EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma do auditório na delegacia de homicídios, localizado no Bairro do Centro, no Município de Niterói-RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 188.596,07(cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos); **PRAZO:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006, ND: 4.4.90.51.06 FT:138; **FUNDAMENTAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 14/2020; **DATA DO CONTRATO:** 02/03/2020; **Processo** Nº. 510004703/2019.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao contrato nº 16/2018; **PARTES:** EMUSA e LGCONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para execução de obras de construção de praça e playgroundna Rua C no bairro Cantagalo, em Niterói; **VALOR:** R\$ 7.222,12 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos) que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO:** artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93; **DATA:** 27/07/2020; Proc. Nº 650000016/2018.

EXTRATO